



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Resolução N° 03/2023

“Dispõe sobre: determina datas de reuniões da câmara municipal de Angelândia e da outras providencias.”

A mesa da câmara municipal de Angelândia/MG aprovou e eu Marcos Torquato de Souza, presidente promulgo a presente resolução:

Art.1° - Ficam as reuniões ordinárias da câmara municipal de Angelândia/MG marcadas para as seguintes datas no ano de 2023:

- JUNHO NOS DIAS 07 e 21
- JULHO NOS DIAS 07 e 28
- AGOSTO NOS DIAS 04 e 25
- SETEMBRO NOS DIAS 08 e 22
- OUTUBRO NOS DIAS 06 e 20
- NOVEMBRO NOS DIAS 10 e 24
- DEZEMBRO NOS DIAS 08 e 22

Art.2°- As reuniões das comissões permanentes da câmara municipal de Angelândia ocorrerão todas as segundas feiras, exceto os dias que coincidam com feriados.

Art.3°- Os horários das reuniões serão as 18:00 horas para as reuniões da câmara e 17:00 horas para as reuniões de comissões.

Art.4°- Só serão incluídas na pauta de reunião as proposições que forem encaminhadas até o 4°(quarto) dia que anteceder a reunião plenária e 03(três) dias que antecedem as reuniões de comissões.



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

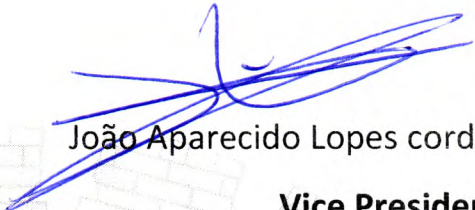
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

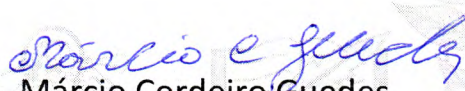
Angelândia 18 de maio de 2023.

 Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal

 João Aparecido Lopes Cordeiro

Vice Presidente


Márcio Cordeiro Guedes

Secretário